



DECRETO Nº2.535/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face à necessidade momentânea,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Processo Seletivo Nº001/2015, datado de 12 de janeiro de 2015, homologado em 18 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre contratação temporária da Secretaria Municipal de Administração, prorrogado em todos os seus termos, para mais doze meses, conforme prescreve o item 11.1 do referido Edital.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 18 de fevereiro de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESPIRITO SANTO

O decreto foi revogado : nº 2535/2016
data : 18/02/2016

OF. PMVNI/SEMAD – Nº 015/2016

Venda Nova do Imigrante (ES), 18 de Fevereiro de 2016.

Ao

PREFEITO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Dalton Perim

Sr. Prefeito,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Edital nº001/2015, da Secretaria Municipal de Venda Nova do Imigrante, cuja finalidade é o provimento de vagas para contratação temporária de cargos que compõe a estrutura da Prefeitura, **motorista, operador de máquina agrícola e operador de máquina pesada**, pelo prazo de 01 (ano), a partir desta data.

Sendo o que se apresenta até o momento.

Atenciosamente.


Walber Luiz Rossi Naumann
Secretário Municipal de Administração


Dalton Perim
Prefeito Municipal